



# PREFEITURA DE ANHEMBI

## COMUNICADO VTN ITR 2020

Tabela dos valores VTN DITR 2020

<b>Classificação da Terra</b>	<b>VTN (hectare) 2020</b>
Preservação Fauna ou Flora	<b>R\$ 9.613,57</b>
Lavoura Aptidão Boa	<b>R\$ 22.705,64</b>
Lavoura Aptidão Regular	<b>R\$ 20.248,89</b>
Lavoura Aptidão Restrita	<b>R\$ 18.452,87</b>
Pastagem Plantada	<b>R\$ 17.106,43</b>
Silvicultura ou Pastagem Natural	<b>R\$ 16.180,04</b>

### **Descrição das aptidões agrícolas:**

**1- Preservação Fauna ou Flora:** Terra inaproveitável ou com restrição ambiental, terras com restrições físicas, sociais, ambientais ou jurídicas que impossibilitam o uso sustentável e, por isso, são indicadas para a preservação da flora e da fauna ou para usos não agrários;

**2- Lavoura de Aptidão Boa:** terra que suporta manejo intensivo, do solo, apta a cultura temporária ou permanente, mecanizada ou mecanizável, com boa declividade e solos de boa ou média profundidade, bem drenados, irrigada ou irrigável ou. Ainda, com condições específicas que permitam a prática da atividade agrícola com produtividade alta ou média;

**3- Lavoura de Aptidão Regular:** terra apta a cultura temporária ou permanente que possui limitações de uso, que não comporte manejo intensivo do solo, que não seja apta a mecanização, ou seja, com condições e restrições relacionadas a fatores que diminuam a produtividade, tais como erosão, drenagem, clima solos rasos e relevo;

**4- Lavoura de Aptidão Restrita:** terras que apresentam limitações fortes para a produção sustentada de um determinado tipo de utilização, observando as condições do manejo considerado. Essas limitações reduzem a produtividade ou os benefícios, ou aumentam os insumos necessários, de tal maneira que os custos só seriam justificados marginalmente;

**5- Pastagem Plantada:** terra para pastagem plantada ou melhorada, assim considerada a terra imprópria a exploração de lavouras temporárias ou permanentes por possuírem limitações fortes á produção vegetal sustentável, mas que podem ser utilizadas sob forma de pastagem mediante manejo e melhoramento;

**6- Silvicultura ou Pastagem Natural:** terra para pastagem natural ou melhorada, silvicultura ou reflorestamento, assim considerada a terra cuja possibilidade de manejo e melhoramento resume-se a práticas com baixo nível tecnológico e reduzida aplicação de capital e que, por essa razão, não possibilitam o uso indicado nos incisos anteriores.